

259	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	RS 300,00
260	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	-	-	RS 50,00
261	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	-	-	RS 200,00
262	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 500,00
263	547	Sucata	-	-	Honda/Cg125-Tritecno	Vermelha	-	RS 100,00
264	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	RS 300,00
265	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	RS 50,00
266	547	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	-	RS 150,00
267	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 100,00
268	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Es	Cinza	-	RS 500,00
269	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	RS 100,00
270	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 200,00
271	547	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	-	RS 200,00
272	547	Sucata	-	-	Honda/MI 125	Vermelha	-	RS 100,00
273	547	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	-	RS 300,00
274	547	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Prata	-	RS 300,00
275	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 700,00
276	547	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	-	RS 200,00
277	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 700,00
278	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Prata	-	RS 50,00
279	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	RS 200,00
280	547	Sucata	-	-	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	-	RS 500,00
281	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	-	RS 100,00
282	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	RS 200,00
283	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	RS 50,00
284	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	RS 200,00
285	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	-	RS 100,00
286	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	-	-	RS 200,00
287	547	Sucata	-	-	Honda/MI 125	-	-	RS 100,00
288	547	Sucata	-	-	Honda/Lead 110	Preta	-	RS 600,00
289	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	RS 200,00
290	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	-	RS 100,00
291	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	-	RS 200,00
292	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	-	RS 300,00
293	547	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2004	RS 200,00
294	547	Sucata	-	-	Honda/Nx 400i Falcon	Preta	-	RS 700,00
295	547	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	-	RS 200,00
296	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	RS 100,00
297	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	RS 500,00
298	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	RS 50,00
299	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	RS 100,00
300	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	RS 300,00
301	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	RS 200,00
302	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	-	RS 500,00
303	547	Sucata	-	-	Honda/MI 125	Vermelha	-	RS 200,00
304	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Es	Vermelha	2012	RS 500,00
305	547	Sucata	-	-	Honda/XI 125	Vermelha	-	RS 400,00
306	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 300,00
307	547	Sucata	9C2KC2500GR005235	-	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2016	RS 300,00
308	547	Sucata	95RHPBJ858M001083	-	Haobao/Hb 125-9	Preta	2008	RS 100,00
309	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 300,00
310	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 300,00
311	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	RS 100,00
312	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	RS 100,00
313	547	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Vermelha	-	RS 100,00
314	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Start	Azul	-	RS 100,00
315	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	-	RS 400,00
316	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 500,00
317	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	RS 400,00
318	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	RS 100,00
319	547	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Laranja	-	RS 100,00
320	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	RS 200,00
321	547	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 100	Nao Informado	-	RS 200,00
322	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	RS 100,00
323	547	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	-	RS 100,00
324	547	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Pr Ybr125k	Vermelha	-	RS 400,00
325	547	Sucata	-	-	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	-	RS 200,00
326	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 300,00
327	547	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	-	RS 400,00
328	547	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Pr Ybr125k	-	-	RS 100,00
329	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	-	-	RS 500,00
330	547	Sucata	-	-	-	-	-	RS 200,00
331	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	-	-	RS 100,00
332	547	Sucata	-	-	Honda/Turuna 125	Preta	-	RS 50,00
333	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	RS 50,00
334	547	Sucata	-	-	Yamaha/Rd 135	Azul	-	RS 100,00
335	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	-	RS 100,00
336	547	Sucata	-	-	Kasinski/Flash K 150	Preta	-	RS 200,00
337	547	Sucata	-	-	Honda/MI 125	Nao Informado	-	RS 100,00
338	547	Sucata	-	-	Honda/XI 250	Nao Informado	-	RS 500,00
339	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	-	RS 500,00
340	547	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	-	RS 200,00
341	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	RS 100,00
342	547	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	-	-	RS 10,00
343	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 300,00
344	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Cinza	-	RS 10,00
345	547	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	-	RS 200,00
346	547	Sucata	-	-	Honda/XI 250	-	-	RS 200,00
347	547	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	-	RS 200,00

348	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	RS 400,00
349	547	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	-	RS 100,00
350	547	Sucata	-	-	Sundown/Max 125 Se	Cinza	-	RS 50,00
351	547	Sucata	-	-	Haobao/Hb 125-9	Vermelha	-	RS 100,00
352	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	-	RS 50,00
353	547	Sucata	-	-	Honda/XI 250	Vermelha	-	RS 100,00
354	547	Sucata	-	-	-	Preta	-	RS 100,00
355	547	Sucata	-	-	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	-	RS 100,00
356	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 50,00
357	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	-	RS 100,00
358	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	RS 50,00
359	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	RS 20,00
360	547	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Prata	-	RS 100,00
361	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	RS 100,00
362	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	RS 200,00
363	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	RS 300,00
364	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	RS 300,00
365	547	Sucata	-	-	Honda/XI 250	Branca	-	RS 100,00
366	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	RS 100,00
367	547	Sucata	-	-	Y/Yamaha Crypton	Preta	-	RS 500,00
368	547	Sucata	-	-	Honda/Biz 125	Preta	-	RS 400,00
369	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	RS 100,00
370	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 200,00
371	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	RS 200,00
372	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	RS 200,00
373	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	-	RS 200,00
374	547	Sucata	-	-	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	-	RS 100,00
375	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	RS 500,00
376	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	RS 200,00
377	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ex	Azul	-	RS 500,00
378	547	Sucata	-	-	Honda/MI 125	Nao Informado	-	RS 100,00
379	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 200,00
380	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	RS 100,00
381	547	Sucata	-	-	Yamaha/Rd 135	Preta	-	RS 100,00
382	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 200,00
383	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	RS 100,00
384	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	RS 200,00
385	547	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 100,00

300 cm -05 1172318 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01628/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01628/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo EUGENIA VALKIRIA ASSUMPÇÃO e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1200, de 2 de dezembro de 2016, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 515, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25 de Abril de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Cachaçaria Cana & Lua, situado(a) na Praça Getúlio Vargas, 168 - Bairro Centro, Alterosa - MG, no(s) dia(s) 11 de Janeiro de 2019, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

1 - No dia 11 de janeiro de 2019, serão colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio I - JOIA AUTO SOCORRO compreendendo os lotes de número 46 a de número 107.

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 09 a 10 de Janeiro de 2019, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - JOIA AUTO SOCORRO - RODOVIA, situado no(a) Rod MG 184 KM 13, nº S/N - FIRMA, Bairro Rodovia, Alterosa-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado